



Instituído pela Lei Orgânica Municipal
Atribuição de Competências pela Lei nº 111/90 de 12 de dezembro de 1990
Alterado pela Lei nº 921/2010 de 23 de dezembro de 2010
CNPJ: 07.515.546/0001-24

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 002, de 28 de Março de 2018.

“Aprova o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2016.0000199.TEC.LO.0004, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Operação – LO do Mauricio Martins Westphalen.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BARREIRAS, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 921/2010, de 23 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o parecer técnico do Processo SEMATUR nº 2016.0000199.TEC.LO.0004, que defere o requerimento de Licença Ambiental de Operação para atividade Pecuária- CRIAÇÕES CONFINADAS- BOVINOS DE CORTE, com capacidade máxima atual para 2.000 (dois mil) unidades, o empreendimento já se encontra em funcionamento e abrange uma área de 40 hectares, na fazenda Retiro de Picos I, Zona rural, Barreiras/Bahia, pelo interessado Mauricio Martins Westphalen, inscrito no CPF sob o nº:393.072.200-34.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Barreiras, em 28 de Março de 2018.

Demósthene da Silva Nunes Júnior.
- Presidente em Exercício-